



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas **FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.927.377/0001-40, com sede na Av Abelardo Bueno, 01 – Bloco Ayrton Senna 01 – Sala 216-B – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, em cumprimento ao contrato de gestão 02/2024, celebrado com a **Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS**, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Drº MARIO MONTEIRO – UMAM**, torna pública a abertura de processo seletivo para fins de seleção de pessoal para formação de quadro efetivo e banco de dados/reserva.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo regido por este edital, será coordenado pela Área de Recursos Humanos do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – FAS**. As contratações se darão conforme cargo, número de vagas, especificados no Anexo deste Edital.

1.2 - O processo seletivo visa à contratação de profissionais por regime celetista (CLT), em postos de trabalho de nível médio e elementar.

1.3 - Os cargos e os requisitos básicos para provimento estão descritos no Anexo deste edital.

1.4 - A jornada de trabalho será definida de acordo com Legislação específica e especificada no anexo.

1.5 - O horário de trabalho será definido em conformidade com as necessidades da unidade de saúde, podendo ser: integral; matutino; vespertino; plantões; inclusive fins de semana e/ou feriados.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Estar em dia com as obrigações financeiras do Conselho de sua categoria.

2.2 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.

2.3 - Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião.

2.4 - No ato do cadastro do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

2.5 - Cumprir as determinações deste edital.



3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do endereço eletrônico da Instituição: www.fas.org.br

3.2 - Todos os currículos passarão por processo de triagem.

3.3 - As informações do currículo deverão ser comprovadas.

3.4 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Área de Recursos Humanos do direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem dentro dos perfis pré-estabelecidos no Anexo, preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4 - SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e seguirá das seguintes etapas:

4.1 - Análise curricular;

4.2 - Entrevista para os candidatos pré-selecionados;

4.3 - Comprovação de especialização e experiência;

4.4 - Redação tema único para todas as categorias, a ser realizada no dia entrevista.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 - Todo candidato será avaliado comportamental e tecnicamente através de entrevista presencial.

6 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 - Currículo atualizado;

6.2 - Os comprovantes de conclusão de curso de ensino médio ou superior deverão ser entregues as respectivas cópias dos diplomas;

6.3 - Os documentos de identificação são necessários e fundamentais (Identidade, CPF, Título de eleitor, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, podendo esta ser apresentada em sua forma digital, certidão de nascimento ou casamento);



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas **FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

6.4 - Demais documentos necessários para o processo admissional - comprovante de residência no próprio nome ou do cônjuge em conjunto com a certidão de casamento, comprovante de vacinação (com as vacinas antitetânica, hepatite B, DT e COVID), Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) - <https://conectesus-paciente.saude.gov.br> certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação de filhos menores de 7 anos, CPF dos dependentes, Cartão do PIS ou consulta emitida pela CEF, Certificado de reservista para os homens, Carteira de Habilitação para os cargos de motorista) e consulta de qualificação cadastral.

7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 - A convocação para contratação obedecerá à análise da Área de RH.

7.2 - A convocação para contratação será por meio de contato telefônico ou e-mail.

7.3 - Para a efetivação da contratação, serão necessários cumprir os requisitos abaixo:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Apresentar documentação completa, conforme relação divulgada nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;
- d) Comprovar o atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional e estar com as devidas anuidades pagas;
- e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitidas em Lei.
- f) Não possuir vínculo ativo em unidades geridas pela empresa contratante – FAS.

7.4 - As contratações obedecerão a dois diferentes regimes, por Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo diretamente com o RH.

8.3 - A aprovação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao FAS o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, sendo possível a utilização dos excedentes, para banco de reservas.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas **FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

8.4 - A contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

8.5 - Situações não previstas neste edital, serão avaliadas e resolvidas pelo RH.

8.6 - Quaisquer alterações nas regras apresentadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital de alteração.

9 – DOS BENEFÍCIOS

9.1 - Todo candidato que venha fazer parte do quadro de colaboradores contratados fará jus a:

- a) Vale Transporte que possibilite sua locomoção trabalho x residência e residência x trabalho.
- b) Alimentação fornecida no local.

10 – DA VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo será de 2 anos contados da publicação, podendo ser prorrogável por igual período, por decisão da FAS.



Anexo I

Cargos, Carga Horária e quantidade de vagas

Cargo\Categoria	Organização do Horário	CH Semanal	Qtd
Assistente Administrativo	Diarista	40H	13
Atendente / Recepcionista	Plantão 12x36 Dia	44H	6
	Plantão 12x36 Noite	44H	4
Auxiliar Administrativo	Diarista	40H	1
	Plantão 12x36 Dia	44H	4
	Plantão 12x36 Noite	44H	4
Auxiliar de Farmácia	Plantão 12x36 Dia	44H	2
	Plantão 12x36 Noite	44H	2
Maqueiro	Plantão 12x36 Dia	44H	4
	Plantão 12x36 Noite	44H	4
Ouvidor	Diarista	40H	1
Ouvidor Assistente	Diarista	40H	1
Segurança	Plantão 12x36 Dia	44H	4
	Plantão 12x36 Noite	44H	4
Técnico de Enfermagem	Diarista	40H	2
	Plantão 24x120 Dia/Noite	30H	66
Técnico de Imobilização	Plantão 12x36 Dia	44H	4
	Plantão 12x36 Noite	44H	2
Total			132